



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 2898 /2025

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que por meio da Secretaria Municipal de Saúde adote medidas necessárias para que o hemonúcleo de Barra Mansa passe a realizar a coleta de material para doação de medula óssea, integrando-se ao Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

JUSTIFICATIVA:

A coleta de medula óssea é um procedimento essencial para o tratamento de diversas doenças hematológicas, como leucemias, linfomas e aplasias, oferecendo aos pacientes a chance de sobrevivência. Atualmente, muitos moradores de Barra Mansa e região precisam deslocar-se a outros municípios para fazer realizar a coleta, o que dificulta o cadastro de novos doadores e reduz as chances de compatibilidade para pacientes à espera de transplante.

A inclusão do serviço de coleta no Hemonúcleo de Barra Mansa traria benefícios diretos para a população local, aumentando o número de doadores cadastrados, facilitando o acesso ao procedimento e fortalecendo as políticas públicas de saúde do município.

Diante da relevância social e humanitária da medida, conto com o apoio dos nobres pares para efetivação dessa indicação.

BARRA MANSA 15 DE 2025.



**CRISTINA MAGNO
VEREADORA**

